



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/06/2019, Edição nº 5028, Página nº 06 e 07

### LEI Nº 2.027/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a instituição de premiação para o “FESTIROSA – Festival de Vozes do Município de Nova Santa Rosa” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação, em moeda corrente, aos **participantes do FESTIROSA – FESTIVAL DE VOZES DE NOVA SANTA ROSA**, no valor total de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme tabela que se apresenta abaixo:

CATEGORIA INFANTO JUVENIL	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 750,00
2º LUGAR	R\$ 450,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
CATEGORIA GOSPEL	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 750,00
2º LUGAR	R\$ 450,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
CATEGORIA SERTANEJO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 750,00
2º LUGAR	R\$ 450,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
CATEGORIA POPULAR	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 750,00
2º LUGAR	R\$ 450,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**§ 1º** O valor da premiação em dinheiro poderá ser corrigido anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, por ato do Chefe do Poder Executivo.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

§ 2º Serão deduzidos dos valores da premiação os impostos legalmente previstos e eventuais despesas bancárias.

**Art. 2º** O Poder Executivo baixará anualmente o regulamento do “FESTIROSA – FESTIVAL DE VOZES DE NOVA SANTA ROSA”.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária do Departamento de Cultura, previsto no elemento **33.90.31.01.00**.

**Parágrafo único.** Para os exercícios seguintes as despesas correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento ou créditos adicionais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 14 de junho de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**